



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O material deverá **atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE**, assim como às NBR's pertinentes e às diretrizes e critérios do Inmetro.

- 1.1. Bomba Submersível de Mangote Diâmetro de Saída de 3", com Bomba de Drenagem em Alumínio, Vazão Máxima de 90 m³/h, Altura Manométrica Mínima de 21MCA, Comprimento Mínimo do eixo flexível 6,0 metros, Acoplamento Universal. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.



Imagem meramente ilustrativa

2. O material deverá ser **entregue** no Almoxarifado/Sede do SEMAE, situado à **Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes n.º 2215, Bairro Alto - Piracicaba/SP**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08 às 16 horas.
3. A **entrega** deverá ser efetuada em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento do pedido de fornecimento.
4. Quando da entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.
5. Da fiscalização e Gestão do contrato:
 - 5.1. Fiscal e Gestor do Contrato: Alexandre Correa, e-mail: acorrea@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9611 R.9730 ou 19 98412.0996;
6. A Contratada fica obrigada a dar **garantia** integral, de no mínimo **90 (noventa) dias**, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
 - 6.1. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de preposto do SEMAE.
7. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.
8. Na constatação de irregularidades, os produtos em desacordo serão devolvidos, devendo ser repostos num prazo máximo de 7 (sete) dias após a informação da irregularidade, sem prejuízo da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação.
9. Além do disposto nos itens anteriores, o SEMAE reserva-se o direito de, havendo necessidade, encaminhar os materiais para a realização de ensaios, testes e demais provas que se fizerem necessárias para a boa execução do objeto da licitação, em laboratórios credenciados pela Autarquia, correndo, o ônus, por conta da Contratada.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

10. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a entrega de material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da quantidade, qualidade e características do material.

Piracicaba, 20 de junho de 2023.


Alexandre Correa
Gerência das Unidades Regionais